



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 042/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

**Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de sua Presidenta e membros dessa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, criando dotações constantes no Projeto de Lei, que trata da criação da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FORTIM, a qual contribuirá de forma significativa para a organização do trânsito do nosso Município.

Expostos, assim, os fundamentos do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame desse respeitável e representativo Poder Legislativo.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 042/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 402.070,00 (Quatrocentos e dois mil e setenta reais) criando a seguinte dotação:

2501 – Autarquia Municipal de Trânsito de Fortim

04 122 0011 2 073 – Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Trânsito de Fortim

Manter as atividades administrativas/operacionais da Autarquia Municipal de Trânsito; fiscalizar, orientar e organizar o trânsito no Município

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	1.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal e Civil	1500000000	268.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	21.210,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	21.860,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000 1752000000	1.900,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	30.000,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	10.000,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	25.000,00 100,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Informação/Comunicação-PJ	1500000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	1500000000	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	10.000,00 100,00

26 453 0011 1 091 – Realização de Campanhas Educativas de Trânsito

Realizar campanhas educativas de trânsito no município.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	4.500,00



MUNICÍPIO DE FORTIM

		1752000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	500,00 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	5.000,00 200,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

0601 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15 453 0011 2 011 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Manter as atividades administrativas/operacionais do DEMUTRAN; fiscalizar, orientar e organizar o trânsito no Município.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	2.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal e Civil	1500000000	268.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	42.070,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	10.000,00

15 453 0011 2 012 – Realização de Campanhas Educativas de Trânsito

Realizar campanhas educativas de trânsito no município.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	5.000,00

Parágrafo único. Quando o saldo da dotação a ser anulada for inferior ao valor autorizado no artigo anterior, o crédito será aberto no limite do saldo da dotação.



MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de outubro de 2025.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

